



EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0153/2021

Ementa Impositiva ao Projeto de Lei nº 0153/2021 referente a Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o Exercício Fiscal de 2022.

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Artigo 1º - Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), destinado para a construção do Centro de Imagens no Município.

Artigo 2º - Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado para a aquisição de Aparelho de Raio-X Panorâmico Odontológico.

Artigo 3º - Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), destinado para a aquisição de 01 (uma) roçadeira super Tatu RC2 1.700, 01 (um) arado de 4 discos e 01(uma) grade aradora de 20 discos de 20 polegadas com controle remoto para compor a Patrulha Agrícola Mecanizada para atender e as demandas dos agricultores do Município.

Artigo 4º - Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo o valor de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), para a reforma da Praça na localidade de Conde de Araruama.

Artigo 5º - Fica acrescido ao Orçamento do Gabinete do Prefeito – Defesa Civil o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para a aquisição de caminhão tanque(“ Caminhão Pipa”) tipo de veículo equipado com reservatório para o transporte de agua para ser usado no combate de incêndios pela Defesa Civil.

Artigo 6º - Os valores mencionados no artigo 1º serão anulados da Reserva de Contingência - Emenda Parlamentar, em conformidade com o artigo 124-A da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Artigo 7º - O detalhamento do acréscimo será de acordo com o anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 8º - Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual - LOA, referente ao exercício de 2022, entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Quissamã, 16 de dezembro de 2021.

RILDO BARCELOS SOBRINHO
Vereador



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho

ANEXO I - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2022

Nº da Emenda

Nome do Parlamentar

Rildo Barcelos Sobrinho

Unidade Orçamentária Executor

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

0120

Código da Ação

1023

Descrição da Ação

Construção e Ampliação de Imóveis para Fins Públicos

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10 - Saúde	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial	17.04.01 - Royalties	4.4.90.51	R\$ 187.500,00

Objeto

Construção do Centro de Imagens no Município

Quissamã, 16 de dezembro de 2021.

RILDO BARCELOS SOBRINHO
Vereador



ANEXO II - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2022

Nº da Emenda

Nome do Parlamentar

Rildo Barcelos Sobrinho

Unidade Orçamentária Executor

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

0120

Código da Ação

1051

Descrição da Ação

Reequipamento da Unidade

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10 - Saúde	302 – Assistência hospitalar ambulatorial	17.04.01 - Royalties	4.4.90.52	R\$ 25.000,00

Objeto

Aquisição de 01 (um) aparelho de Raio-X Panorâmico para atendimento odontológico no Município.

Quissamã, 16 de dezembro de 2021.

RILDO BARCELOS SOBRINHO
Vereador



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho

ANEXO III - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2022

Nº da Emenda

Nome do Parlamentar

Rildo Barcelos Sobrinho

Unidade Orçamentária Executor

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Código do Programa

0135

Código da Ação

1050

Descrição da Ação

Reequipamento da Patrulha Mecânica

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
20 - Agricultura	608 – Promoção da produção agropecuária	17.04.03 - Royalties	4.4.90.52	R\$ 74.000,00

Objeto

Aquisição de 01 (uma) roçadeira super Tatu RC2 1.700, 01 (um) arado de 4 discos e 01(uma) grade aradora de 20 discos de 20 polegadas com controle remoto para ampliação e melhorias nos serviços ofertados aos agricultores atendidos pela Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Pesca.

Quissamã, 16 de dezembro de 2021.

RILDO BARCELOS SOBRINHO

Vereador



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho

ANEXO IV - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2022

Nº da Emenda

Nome do Parlamentar

Rildo Barcelos Sobrinho

Unidade Orçamentária Executor

Secretaria Municipal Obras Serviços Públicos e Urbanismo

Código do Programa

0102

Código da Ação

2224

Descrição da Ação

Reforma e manutenção de Praças e Jardins

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
15 - Urbanismo	451- Infraestrutura Urbana	17.04.01 - Royalties	4.4.90.52	R\$ 50.600,00

Objeto

Reforma da Praça de Conde de Araruama

Quissamã, 16 de dezembro de 2021.

RILDO BARCELOS SOBRINHO
Vereador



ANEXO V - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2022

Nº da Emenda

Nome do Parlamentar

Rildo Barcelos Sobrinho

Unidade Orçamentária Executor

Gabinete do Prefeito – Defesa Civil

Código do Programa

0123

Código da Ação

1051

Descrição da Ação

Reequipamento da Unidade

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
04 - Administração	122- Administração Geral	17.04.03 - Royalties	4.4.90.52	R\$ 37.500,00

Objeto

Aquisição de 01 (um) caminhão tanque “Caminhão Pipa” tipo de veículo equipado com reservatório para o transporte de água para ser usado no combate de incêndios pela Defesa Civil.

Quissamã, 16 de dezembro de 2021.

RILDO BARCELOS SOBRINHO
Vereador

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
Telefone: (22) 2768-1020 / 2768-1024 – Ramal: 235 ou 219
E-mail: vereadorrildo2021@yahoo.com